



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 806/2025

Foz do Iguaçu, 30 de Junho de 2025

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 388/2025, de autoria do Vereador Bosco Foz, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 26 de junho corrente, o qual solicita informações detalhadas sobre a pauta realizada na formação direcionada aos conselheiros municipais de educação no dia 23 de maio de 2025, conforme especifica.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 388/2025

Requer do Prefeito informações detalhadas sobre a pauta realizada na formação direcionada aos conselheiros municipais de educação no dia 23 de maio de 2025, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio do expediente ao Senhor Prefeito solicitando que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações detalhadas e atualizadas sobre a pauta e o inteiro teor da formação direcionada aos conselheiros municipais de educação, conforme ofício n. 14/2025/CME/FI emitido em 21 de maio de 2025, que informa sobre a realização da formação direcionada aos conselheiros desta instância no dia 23 de maio de 2025 (sexta-feira), das 14h às 17h, nas dependências da Escola Municipal Santa Rita de Cássia. Considerando o papel fiscalizador do Poder Legislativo Municipal perante os órgãos da Administração Pública, conforme previsto na Constituição Federal, como segue:

1. Cópia integral da ata da reunião de formação realizada no dia 23 de maio de 2025, das 14h às 17h, na Escola Municipal Santa Rita de Cássia;
2. Relação nominal dos conselheiros presentes na referida formação;
3. Programação completa da formação, incluindo:
 - a) Cronograma detalhado das atividades;
 - b) Temas abordados durante a formação;
 - c) Material didático utilizado;
 - d) Nome e qualificação dos palestrantes/facilitadores;
4. Informações sobre eventuais discussões, deliberações ou diretrizes relacionadas à implementação de linguagem neutra ou similares no sistema educacional municipal;
5. Cópia de todos os documentos, estudos, pareceres ou propostas discutidas durante a formação que versem sobre modificações curriculares, metodológicas ou linguísticas no ensino municipal;
6. Esclarecimentos sobre os critérios utilizados para definição da pauta e conteúdo da formação;
7. Informações sobre o custo total da formação, incluindo eventual remuneração de palestrantes, material utilizado e demais despesas;
8. Cronograma de próximas formações ou reuniões similares programadas para o ano de 2025.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no exercício da função fiscalizadora inerente ao mandato parlamentar, bem como na necessidade de garantir transparência aos atos do Conselho Municipal de Educação.

Este gabinete parlamentar, na condição de representante do povo, tem o dever constitucional de acompanhar e fiscalizar as ações dos órgãos públicos municipais, especialmente aqueles relacionados à educação, área fundamental para o desenvolvimento de nossa comunidade.

Ademais, considerando denúncias recebidas por este gabinete parlamentar referentes à possível inclusão de pautas de militância ideológica nas discussões educacionais, especialmente quanto ao avanço da linguagem neutra em ambiente que deve priorizar os valores pedagógicos tradicionais vigentes na grade curricular municipal, torna-se imprescindível o esclarecimento dos fatos para assegurar que as diretrizes educacionais municipais estejam alinhadas com os princípios constitucionais e com os valores da comunidade escolar foz-iguaçuense.

É fundamental destacar que a educação pública municipal deve preservar sua função precípua de transmissão do conhecimento científico, cultural e humanístico, respeitando os valores familiares e comunitários, sem imposição de ideologias ou modismos linguísticos que possam comprometer a solidez da formação educacional tradicional.

A educação municipal deve ser pautada pelos princípios da neutralidade política, ideológica e religiosa, conforme estabelece a legislação vigente, priorizando o desenvolvimento integral dos educandos dentro dos parâmetros curriculares estabelecidos pelos órgãos competentes, sempre em consonância com os valores morais e culturais da família brasileira e da comunidade local.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2025.

Bosco Foz
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



FORMAÇÃO CONTINUADA

Primeira Formação Continuada para Conselheiros:
Entender as funções, competências e atribuições
do Conselho Municipal de Educação.

Palestrantes: Ana Paula Araujo Fonseca
Juliana Franzl
Silvana Aparecida de Souza



Sexta-Feira - 23 de Maio

14h00min às 17h00min

EMEF Santa Rita De Cassia
Rua Anita Malfatti, 500 - Vila Perola



Lanche Compartilhado - Trazer um prato
salgado ou doce



CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de maio de 2025.

Ofício Nº.: 14/2025/CME/FI

CME – CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assunto: OF.014/2025/CME/FI/INFORMAR SOBRE A FORMAÇÃO DO CME/FI-ESCOLAS

Aos. Diretores

Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino

Nesta.

Assunto: Participação em Formação do Conselho Municipal de Educação – CME/FI.

Prezados (as) Diretores (as),

O Conselho Municipal de Educação de Foz do Iguaçu – CME/FI informa que realizará uma **formação direcionada aos conselheiros** desta instância no dia **23 de maio de 2025 (sexta-feira)**, das **14h às 17h**, nas dependências da **Escola Municipal Santa Rita de Cássia**.

Solicitamos especial atenção das Unidades que possuem **servidores representantes no CME/FI**, a fim de que seja **garantida a participação dos mesmos**, considerando que tal formação constitui **importante espaço de aperfeiçoamento e fortalecimento das atribuições deste conselho**, refletindo diretamente na qualificação dos trabalhos desenvolvidos nas diretrizes da Educação Municipal.

Contamos com o apoio e compreensão de todos, reforçando a relevância da presença dos conselheiros para o bom andamento das ações e deliberações do CME/FI.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Edilson Carlos Balzzan

Presidente CME/FI

218693db-10c6-45cc-a38d-97b514d31f4d



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **14/2025**

Assunto: **OF.014/2025/CME/FI/INFORMAR SOBRE A FORMAÇÃO DO CME/FI-ESCOLAS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=218693db-10c6-45cc-a38d-97b514d31f4d>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

218693db-10c6-45cc-a38d-97b514d31f4d

Hash do Documento

39CB09A7F3B5EEA9B3F12C18F095BE78E9DDDDFFDF9499E07CE1DFFACAC59C803

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2025 é(são) :

EDILSON CARLOS BALZZAN (Signatário) - CPF: ***02456920** em 21/05/2025 8:58:21 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B85-E2CF-1B10-5EDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 17/06/2025 10:09:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5B85-E2CF-1B10-5EDF>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C1D-1AFF-8FA7-5ADE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 30/06/2025

11:23:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1C1D-1AFF-8FA7-5ADE>